



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 041/91 DE 03/09/91

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

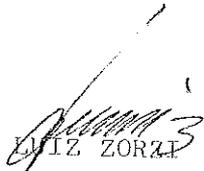
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (Cento e vinte) dias à gestante, a Servidora Municipal REGINA CELINA VANZETTO LINDMANN, Professora, Nível 01 do Grupo I - DOCENTE, lotada na Secretaria de Educação, a partir da data de 03 de Setembro à 31 de Dezembro de 1991.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 1991.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:

  
DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

